



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração " SAMBASOUL ".
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Roselaine Eler Ferreira
E-mail: referreira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "Arena Vitória", que será realizado no dia 14 de janeiro de 2024, na Praia de Camburi. Os eventos ocorrem em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento **"Arena Verão 2023"**, para animar ainda mais esta época do ano tão agitada. Promovida pela Prefeitura de Vitória, a arena terá uma programação recheada de diversão com atrações gratuitas para todas as idades, que estão atraindo moradores e turistas. Além de fomentar a economia do bairro e levar para a comunidade alegria, incentivando, desenvolvendo, enaltecendo e enriquecendo a cultura local, democratizando ainda mais a cultura, potencializando competências humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população como um todo.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar lindas ações na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração **"SAMBASOUL"** possui. Criada em 2015, a banda vem mostrando um grande fenômeno e arrastando o público por todo o estado. Com um repertório muito animado, mesclando grandes canções e sucessos mais recentes, o



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

SambaSoul vem conquistando todos os públicos. Desde a mistura do samba, passenado pelos ritmos baianos, pagode anos 90 e brincando com o rap e reggae, o conjunto faz versões e releituras de artistas como: Seu Jorge, Chico Buarque, O Rappa, Jorge Ben, Fundo de Quintal, Exaltasamba, Natiruts, Criolo, Rael, Anitta, entre outros. Tudo isso misturado ao característico dom do pandeiro e tamborim. A formação da banda proporciona um show com uma grande variedade de ritmos para o seu evento, o que torna a sua apresentação ainda mais vibrante e animada. Durante sua estrada a banda se apresentou em diversas casas noturnas do estado como Ilha Shows, Villa Shows, Nook Beach, beb's Bar, Cenarium Lounge, Embrizado, Café de la Musique além da grande quantidade de festas particulares, formaturas, casamentos emablados pelo SambaSoul. Grandes Artistas capixabas já participaram das apresentações da banda, dentre eles: Renato Casanova e Márcio Xavier (banda Casaca), Felype Frazão (SambADM), Diego Lyra(Kalifa) e Elias (Lion Jump); e nacionais como: Marcelo d2, Duani e Atitude 67.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a notoriedade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para **01 (uma) apresentação**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 07**, emitida em 29 de novembro de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa **"ES EVENTOS LTDA"**, inscrita no CNPJ n.º 35.977.134/0001-41 no valor unitário de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 07**, emitida em 02 de dezembro de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa **"VILA SHOWS ITAÚNAS LTDA"**, inscrita no CNPJ n.º 45.561.298/0001-00 no valor unitário de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar para cada apresentação será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que ocorrerão **no dia 14 de janeiro de 2024, na Praia de Camburi**. Assim sendo, podemos observar que a proposta está dentro do valor praticado, inclusive apresentando características de uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública, face os comparativos com outras apresentações.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "SAMBASOUL" .	Apresentação	01

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2023.

Roselaine Eler Ferreira

Gerente de Produção e Difusão Cultural

Edu Henning

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 26/12/2023 17:00:10. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 3CB98E8D-FC21-44CD-8F2D-835D1DFA5E65

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ROSELAINE ELER FERREIRA:10440582776 - Assinado Digitalmente em: 04/01/2024 20:11:23

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 29/12/2023 16:27:50